

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 1ª SÉRIE DA 66ª EMISSÃO DA**



**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções

CEP 04.571-925, São Paulo – SP

(“Emissora”)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA**

**BLUEROCK ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NO MONTANTE TOTAL DE**

**R\$ 34.961.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos e sessenta e um mil reais).**

**O registro da oferta dos CRI da 1ª Séries da 66ª Emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 20 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/454**

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de

dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), comunica o início da distribuição de 34.961 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 64ª emissão da Emissora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), todos com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de R\$ R\$ 34.961.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos e sessenta e um mil reais) nos termos do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 66ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pelo Bluerock One Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”* os quais possuem lastro na cédula de crédito imobiliário integral, sem garantia real, emitida sob a forma escritural pela Emissora (“CCI”), representativa do *Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípico de Imóvel Não Residencial a Ser Adquirido celebrado entre o Cromossomo FII Cromossomo Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 53.309.565/0001-11 (“Créditos Imobiliários”)*, neste ato representado na forma de seu Regulamento pela sua administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006. e a Locatária, Unimed Nacional – Cooperativa Central, sociedade cooperativa, operadora de saúde registrada sob o nº 33.967-9 na ANS, com sede na Rua Frei Caneca, 1355, bairro Consolação, CEP. 01307-003, município de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.812.468/0001-06. e posteriormente alterado para inclusão da Bluerock One Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 55.314.271/0001-03, neste ato representado na forma de seu Regulamento pela sua administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Cedente”) como locadora do Imóvel, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a locação atípica do Imóvel, do qual são oriundos parte dos Créditos Imobiliários (“BTS”), o qual será objeto do *“Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, celebrado entre a Cedente, e a Securitizadora, enquanto cessionária, por meio do qual a Cedente cede os Créditos Imobiliários para a Securitizadora.

## **II. INFORMAÇÕES DA OFERTA**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que é direcionada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente).

## **II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO**

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita a análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRI destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora ou, ainda, dos CRI a serem distribuídos.

### III. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> , <sup>(2)</sup>
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM.	20/06/2024
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM.	20/06/2024
3	Divulgação deste Anúncio de Início de Distribuição.	20/06/2024
4	Data de Início da Oferta	20/06/2024
5	Data de Primeira Liquidação dos CRI.	21/06/2024
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.	16/12/2024

**(1)** As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. **(2)** Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

### IV. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i)** Categoria: Corporativo; **(ii)** Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Cedente; **(iii)** Tipo de Segmento: Outros; e **(iv)** Tipo de Contrato com Lastro: Créditos Imobiliários originados do Contrato de Locação - BTS

**Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

**(i)** Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora (também como Coordenador Líder), por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

## COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções,

CEP 04.571-925, São Paulo - SP

At.: Monica Fuji / Roberto Saka

Tel.: (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br; e

middle@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Website: <https://provinciasecuritizadora.com.br> (nesse website, clicar em “Emissões”, clicar em “CRI”, selecionar a “66ª Emissão 1ª Série”, e clicar em “Detalhes”, em “Arquivos”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e assim clicar no documento desejado)

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/> (Clicar em “exibir filtros”, no campo “tipo de certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Companhia Provincia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “PROVINCIA CRI Emissão: 66 Série: 1 ONE FUNDO DE INVESTI 06/2024 BRPVSCCRI4K9”, no campo “Período de Entrega De:” deixar em branco e no campo “Período de Entrega Até”, deixar em branco e clicar em “Filtrar”)

Este Anúncio de Início é datado de 20 de junho de 2024.

### Securitizadora/Coordenador Líder

